

EDITAL Nº 02/2025 DE 5 DE dezembro DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto “Capacitação na Construção Civil” da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria aluno de doutorado, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em projetos de pesquisa ou inovação nos seguintes temas: gestão da qualidade, planejamento e controle da produção, gestão de projetos, e eliminação de perdas na construção civil.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: estudos de sistemas digitais para controle de obras, desenvolvimento de ferramentas de controle da qualidade em obras, concepção de sistemas de indicadores para gestão da qualidade.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas

3.3 Local das atividades: Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação (NORIE) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: formoso@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2025” no campo de assunto/título da mensagem.

Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 15 a 18/12/2025.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 19/12/2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 10/01/2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: formoso@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.